

DECRETO EXECUTIVO Nº 156, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 1.685.968,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$735.125,00 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009 – Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.14 –Diárias- PC	0040	8.000,00
10 302	0107	2.012 – Manut. Atend. Urg. e Emerg.	3.3.50.41- Contribuições	0040	644.300,00
TOTAL					652.300,00

ÓRGÃO: 13 – Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 SMI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0108	2.088 – Manut. Recup. Cemitérios	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	2.825,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais de Município

UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais de Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.002 – Pagto Obrig. Ger. Município	3.3.90.47-Obr. Tributárias e Contrib.	0001	30.000,00
28 846	0000	0.001-Pagto de Cond. Judiciais	3.3.90.91- Sentenças Judiciais	0001	50.000,00
TOTAL					80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106 – Manut.Serv.Admin. da SMG	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	2.825,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009 – Manut. Serv. Bás. de Saúde	3.1.90.11- Venc.to. Vantag. Fixas – PC	0040	405.831,00

ÓRGÃO: 08 – Secretaria de Município de Cultura

UNIDADE: 08.01 – SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0013	2.062 – Manut.Serv.Admin. da SMC	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 – SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010 – Const. Áreas Esport. e Lazer.	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	32.691,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021 – Manut. das Adm. Regionais	3.3.90.30 - Material de Consumo	0001	13.778,00

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 – SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0016	2.066 – Manut. Serv. Admin. da SMT	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	40.000,00
23 695	0104	1.013-Const. e Ampl. Infra. Turística	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	29.000,00
TOTAL					69.000,00

ÓRGÃO: 13 – Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 – SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	2.092 – Manut. Vias Urb. e Estr. Rurais	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	55.000,00

ÓRGÃO: 14 – Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 – SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086 – Manut. Ações Seg. Prot. Soc.	4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	105.000,00

ÓRGÃO: 15 – Secretaria de Município Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 – SMH – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	1.019 – Const. Reforma de Casas Pop.	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	21.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 950.843,00 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106 – Manut. Serv. Admin. da SMG	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	624,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.033 – Manut. Serv. Admin. da SMF	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0001	1,00
04 122	0010	2.033 – Manut. Serv. Admin. da SMF	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	691,00
TOTAL					692,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 301	0107	2.009 – Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0040	11.731,00
--------	------	---------------------------------------	----------------------------------	------	-----------

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114 – Manut.Serv.Admin.da SMED	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0020	16.784,00
12 361	0106	2.116 – Manut.Sist. Munic. Ens. Fund.	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0020	384.750,00
TOTAL					401.534,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.02 – Fd. Des. Ed. Basica e Valoriz. Magist. FUNDEB

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.131 – Manut.Sist.Mun.Ensino–FUNDEB	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0031	460.000,00

ÓRGÃO: 13 – S. M. De Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0018	2.087 – Manut. Serv. Adm. da SMI	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	514,00

ÓRGÃO: 14 – Secr. de Mun. de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081 – Manut. Serv. Admin. da SMU	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	1.018,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenv. Social

UNIDADE: 16.01 SMDS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028 – Manut.Serv.Admin. SMDS	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	783,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenv. Social

UNIDADE: 16.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.033 – Manut. Conselhos Tutelares	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0001	12.947,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0062	2.002 – Pagto Obr. Gerais Município	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0001	61.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114 – Manut.Serv.Admin.da SMED	3.1.90.11- Venc. Vantagens Fixas – PC	0020	66.534,00
12 361	0106	2.116- Manut. Sist. Munic. Ens. Fundam.	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0020	11.000,00
TOTAL					77.534,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação
UNIDADE: 07.02 – Fd. Des. Ed. Básica e Valoriz. Magist. FUNDEB

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.131 – Manut.Sist.Mun.Ensino– FUNDEB	3.1.90.11- Venc. Vantagens Fixas – PC	0031	460.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Esporte e Lazer
UNIDADE: 09.01 – SMEL – Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010 – Const. Áreas Esport. e Lazer.	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	116.309,00

ÓRGÃO: 13 – S. M. De Infraestrutura, Obras e Serviços
UNIDADE: 13.01 SMI – Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.015 – Melh. Vias Urb. Estr. Rurais	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	297.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do mês de dezembro de 2015.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em Exercício